



## **PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REITOR E PARA VICE-REITOR DA UESB (2022-2026)**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria Nº **027 de 31.01.2022**, em correção à proclamação feita no processo SEI 072.6300.2022.0011578-91, nos termos do Art. 44 da Resolução CONSU 01/2022, reunida presencialmente em 20 de abril de 2022, verificado o quórum de deliberação após o recebimento dos Mapas de Apuração e totalização dos mesmos mapas, apurou os seguintes resultados: Chapa Única "Sonhos não envelhecem: UESB com mais ciência, inclusão e cidadania": 100% (cem por cento) dos votos válidos [92% - noventa e dois por cento dos votos totais]; votos nulos: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) dos votos totais; votos brancos: 3,4% (três vírgula quatro por cento) dos votos totais; comparecimento de 1.459 (hum mil quatrocentos e cinquenta e nove) discentes (17%, dezessete por cento do colégio eleitoral correspondente) e 936 (novecentos e trinta e seis) servidores (62%, sessenta e dois por cento do colégio eleitoral correspondente), portanto, **PROCLAMA** eleito para o cargo de **Reitor** o Profº Dr. **Luiz Otávio de Magalhães (matrícula 72000628)** e **PROCLAMA** eleito para o cargo de **Vice-Reitor** o Profº **Marcos Henrique Fernandes (matrícula 72411623)**.

Essa proclamação retifica a realizada no dia 20 de abril de 2022, somente no que se refere ao número da Resolução CONSU correspondente ao Regimento Eleitoral, sem nenhuma alteração no resultado qualitativo ou quantitativo da apuração.

Vitória da Conquista, 02 de maio de 2022.

Soraya Mendes R. Adorno

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

Cristina Silva dos Santos

Juvenal Cordeiro Silva Júnior

Luciano Alves da Costa

Sérgio Luiz Carmelo Barroso

**MEMBROS DA COMISSÃO (CONSU)**

Ana Márcia Silva Ribeiro Alcântara

José Márcio de Oliveira Dias

Terêncio Rafael Almeida Borges

Hellaine Ferreira Alves

### MEMBROS DA COMISSÃO (AFUS)

Ferdinand Martins da Silva

### MEMBROS DA COMISSÃO (ADUSB)

Alan Martins

Ueslei Souza Santos

### MEMBROS DA COMISSÃO (DISCENTES)



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Carmelo Barroso, Professor Adjunto (3º Grau)**, em 02/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Mendes Rodrigues Adorno, Professor**, em 02/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Martins, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Cordeiro Silva Junior, Vice Diretor**, em 02/05/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Márcio de Oliveira Dias, Secretária**, em 02/05/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terencio Rafael Almeida Borges, Secretária**, em 02/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ferdinand Martins da Silva, Professor Adjunto**, em 02/05/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hellaine Ferreira Alves, Subgerente**, em 02/05/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Marcia Silva Ribeiro Alcantara, Técnico Universitário**, em 02/05/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Silva Dos Santos, Professor**, em 02/05/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ernesto Pereira da Silva, Técnico Universitário**, em 02/05/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00046586332** e o código CRC **708836BD**.

---